



IGTNEWS

A Newsletter Oficial do Instituto Governança de Terras



FOTO: SHUTTERSTOCK

NESTA EDIÇÃO

QUAIS EFEITOS DO CONFLITO RÚSSIA-UCRÂNIA NO PREÇO DOS FERTILIZANTES PARA O BRASIL?

A GUERRA NA EUROPA E A EXPLORAÇÃO DE MINÉRIO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

AS MORTES EM DECORRÊNCIA DAS CHUVAS DE VERÃO NÃO TEM NADA DE 'DESASTRE NATURAL'

OS GOVERNOS MILITARES E A MODERNIZAÇÃO CONSERVADORA DO CAMPO BRASILEIRO

Quais efeitos do conflito Rússia-Ucrânia no preço dos fertilizantes para o Brasil?

ESCRITO POR VITOR BUKVAR FERNANDES

O conflito entre Rússia e Ucrânia têm recebido, com razão, a atenção de toda a comunidade internacional nestas últimas semanas. Para o Brasil, há de se perguntar quais serão os potenciais efeitos econômicos de interrupção das cadeias de suprimentos, flutuação dos preços internacionais, especialmente em termos de energia, e impactos nas expectativas sobre o futuro. Dentro deste escopo, nota-se a dependência do setor agropecuário sobre fertilizantes importados da Rússia.

Apesar de não importar exclusivamente da Rússia, o Brasil depende fortemente da importação de fertilizantes – ao todo, 85% dos fertilizantes são importados. Cerca de 95% dos fertilizantes nitrogenados advêm da Rússia, China e países do Oriente Médio, 75% dos fosfatados vêm da China, Marrocos e Rússia e 95% dos baseados em potássio vêm de Belarus, Canadá e Rússia. [1]

Neste ano a Rússia bloqueou a exportação de fertilizante baseado em nitrato de amônia até 31 de março, sendo que o Brasil é o maior comprador [2]. O país também foi o principal fornecedor de cloreto de potássio para o Brasil em 2021. Dentre outros itens ligados à fertilizantes que são importados da Rússia, incluem-se amônio, ureia e outros adubos minerais ou químicos [3].

Antes mesmo do conflito entre Rússia e Ucrânia se instalar, o mundo já enfrentava uma crise no setor de fertilizantes, devido ao encarecimento dos preços e escassez no mercado [4]. No ano passado, o Brasil foi o sexto maior destino das exportações russas em geral, sendo que fertilizantes e adubos corresponderam a 60% (US\$ 3,5 bilhões) do total. Do lado brasileiro, cerca de 25% do volume total importado de fertilizantes veio da Rússia. [5]

É importante notar que um aumento no preço dos fertilizantes teria efeitos em cadeia, aumentando o custo de produção das commodities agrícolas, mas também o preço de carnes, dado que a ração animal depende das primeiras. Soma-se a isso o fato de que a ministra da Agricultura, Tereza Cristina, anunciou recentemente a venda de uma das maiores fábricas de fertilizantes da Petrobras, a UFN3 em Três Lagoas-MS, que foi comprada pelo grupo russo Acron [6]. Com isso, fica claro a aplicação do receituário neoliberal do atual governo em direção ao agravamento da dependência externa nesse setor.

Assim, com as restrições internacionais sobre a Rússia e potencial incapacidade de exportar produtos, os fertilizantes podem se tornar ainda mais caros para o Brasil. Isto levaria a um aumento nos custos de produção, que já estavam crescendo, e potencialmente afetaria a rentabilidade do agronegócio. Conseqüentemente, seria afetada a capacidade de continuar a ampliar a oferta nos próximos anos. Existe também a possibilidade dos preços internacionais de commodities continuarem crescendo, o que poderia alterar o impacto na rentabilidade da produção para exportação. Por fim, para os consumidores, é muito provável que os preços de produtos agrícolas e carnes continue a aumentar durante o ano, seja através do custo de produção, seja pelo preço internacional no caso das commodities.

A Guerra na Europa e a exploração de minério na Amazônia brasileira

ESCRITO POR DELAÍDE SILVA PASSOS

A guerra entre Ucrânia e Rússia pode atingir o Brasil não apenas pelo aumento dos preços de fertilizantes, como também por uma nova pressão para aprovação do Projeto de Lei 191-2020 [1], cujo objetivo é estabelecer e regulamentar as condições necessárias para a realização da pesquisa e da lavra de recursos minerais, inclusive atividades garimpeiras, de extração de hidrocarbonetos e aproveitamento de recursos hídricos para a geração de energia elétrica em Terras Indígenas, instituindo a indenização pela restrição do usufruto de TI [2].

Se aprovado, os povos indígenas não terão direito de veto em caso de instalações de empreendimentos desta natureza em suas terras, desconsiderando completamente as previsões prescritas na Convenção 169 da OIT quanto à aplicação de Consultas Livre, Prévia e Informada.

Ao discursar sobre os reflexos da invasão russa à Ucrânia para o mercado internacional, Bolsonaro afirma que com a aprovação do PL 191/2020, o Brasil pode ser autossuficiente na produção de fertilizantes, hoje importados em grande maioria da Rússia e da Bielorrússia, como retratado no artigo anterior, o que evitaria uma possível crise econômica no país. Neste novo cenário, porém, a justificativa não é a exploração do nióbio, mas do potássio, dada a sua importância na produção do produto em escassez: "Com a guerra Rússia/Ucrânia, hoje corremos o risco da falta do potássio ou aumento do seu preço. Nossa segurança alimentar e agronegócio (Economia) exigem de nós, Executivo e Legislativo, medidas que nos permitam a não dependência externa de algo que temos em abundância", declarou Bolsonaro [3].



FOTO: CIRCULAÇÃO VEJA

Há cerca de duas semanas, o presidente brasileiro visitou Putin para negociar o fornecimento de fertilizantes, sobre os quais já afirmava a existência em terras indígenas [4], reafirmando em diferentes meios de comunicação que a aprovação do PL 191/2020 resolveria o problema de abastecimento do produto colocado pela guerra. É importante lembrar que o Brasil importa aproximadamente 85% do seu consumo de fertilizantes, incluindo potássio, o qual corre o maior risco de falta de abastecimento, devido ao conflito e sanções ocidentais a Belarus.

Neste mesmo sentido, o líder da Câmara dos Deputados, Ricardo Barros (PP) começou a colher assinaturas para que o PL 191/20 tramitasse com urgência. O conteúdo foi assinado pelo ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque e pelo ex-ministro Sergio Moro, fortalecendo umas das prioridades do governo Bolsonaro para a Amazônia – o avanço da mineração, do garimpo, da pecuária e do turismo para as terras indígenas [5]. Deputados afirmam que Barros já conta com o mínimo de assinaturas. “Eles já têm maioria para votar a urgência, então nossa queda de braço é apostar nas mobilizações de fora pra dentro, pressão da opinião pública, pois se colocar para votar corremos risco” [6], declarou o deputado federal Nilto Tatto (PT-SP).

É importante chamar a atenção para o fato de que a guerra é apenas uma desculpa para fortalecer a narrativa na Câmara e liberar, com isso, a mineração sobre as Terras Indígenas da Amazônia brasileira. O crescimento de um discurso neste sentido é acompanhado de uma aproximação entre os fazedores de política do Brasil e grandes empresas interessadas na exploração de minérios desta natureza, tal como a Potássio Brasil, companhia associada a um banco canadense, Forbes & Manhattan, com alto interesse em explorar uma nova mina de potássio na Bacia do Amazonas.



FOTO: CIRCULAÇÃO CLICK PETRÓLEO E GÁS

As mortes em decorrência das chuvas de verão não tem nada de ‘desastre natural’

ESCRITO POR GABRIEL PANSANI SIQUEIRA

Mais uma vez os brasileiros/as assistem atônitos aos danos e prejuízos causados pelas fortes chuvas torrenciais que acontecem sempre no verão, ainda que nessa última ocorrência drástica na cidade de São Paulo felizmente não foram registradas mortes de vidas humanas [1], mas ainda com grandes prejuízos materiais, públicos e privados. No entanto, vimos desde o começo do ano os impactos dessas chuvas em diferentes estados brasileiros, lembrando dos episódios mais críticos e tristes, como foi no sul da Bahia, na região metropolitana de Belo Horizonte em Nova Lima e, mais recentemente, em Petrópolis no Rio de Janeiro. Episódios estes que serão para sempre lembrados por aqueles que perderam entes queridos, projetos de vida e/ou tudo aquilo que conseguiram conquistar com muito esforço, uma vez que os principais afetados são pessoas de baixa renda e com pouco recursos.

Talvez mais triste ainda tenha sido a repercussão por aqueles que consideram esses episódios como ‘desastres naturais’ ou, pior ainda, culpam aqueles que perderam tudo pelo ocorrido, como nosso atual presidente que reforçou esse preconceito ao dizer que “faltou alguma visão de futuro” por parte de quem construiu casas em áreas de risco [2], após sobrevoar as regiões mais afetadas no estado de São Paulo, sendo que nem se deu ao trabalho de prestar tal “solidariedade” quando a crise atingiu o estado da Bahia. No entanto, apesar do esforço para liberar verbas após as ocorrências e fatalidades, também é preciso lembrar que as fortes chuvas que acontecem no verão são periódicas, sendo que todos os anos causam estragos e ceifam vidas inocentes, ao mesmo tempo em que o atual governo federal reduziu o orçamento para combater esse tipo de desastre, uma vez que o “valor autorizado pelo governo em 2020 para apoio ao planejamento e execução de obras de contenção de encostas em áreas urbanas foi de R\$76 milhões; em 2021, já eram R\$32,2 milhões” [3].



Como muito bem dissertou Leonardo Sakamoto em sua coluna, “ninguém mora em lugar de risco por que quer” [4], atribuindo os efeitos nefastos desses desastres à falta de políticas públicas efetivas de habitação para pessoas de baixa renda. Fugindo dos preconceitos e superficialidades que muitas vezes são divulgados nesses episódios, o autor argumenta que a ocupação de áreas impróprias como morros e margens de rios ocorre por uma forte especulação imobiliária e falta de planejamento para alocação dessa população marginalizada, sendo que outras medidas de prevenção como alertas ou monitoramento efetivo de áreas de risco também poderiam ser desenvolvidas, considerando que essas são tecnologias já muito consolidadas em outros países e regiões. Reforçando essa argumentação, as três cidades metropolitanas de São Paulo mais atingidas pelas chuvas deste ano foram justamente aquelas que vivenciaram um

recente “boom habitacional” e a ocupação desenfreada de áreas de risco [5].

Infelizmente, enquanto não houver políticas habitacionais e de contenção de riscos para prevenir esse tipo de ocorrência estaremos fadados a repetir as mesmas cenas vividas nesse verão nos anos que ainda virão. Longe de ser um “desastre natural” esses são verdadeiros casos de “tragédia anunciada”, pois os bolsões de informalidade em áreas de risco continuam a crescer em municípios mais pobres e áreas periféricas, sem estrutura administrativa para lidar com as ocupações ou recursos para uma adequada infraestrutura voltada à população mais carente. Enquanto esses problemas estruturais não forem resolvidos, não vai adiantar lamentar as chuvas de verão cujos efeitos devastadores só vão se agravar à medida que as mudanças climáticas se acentuam, porque não adianta dar remédio depois do enterro.

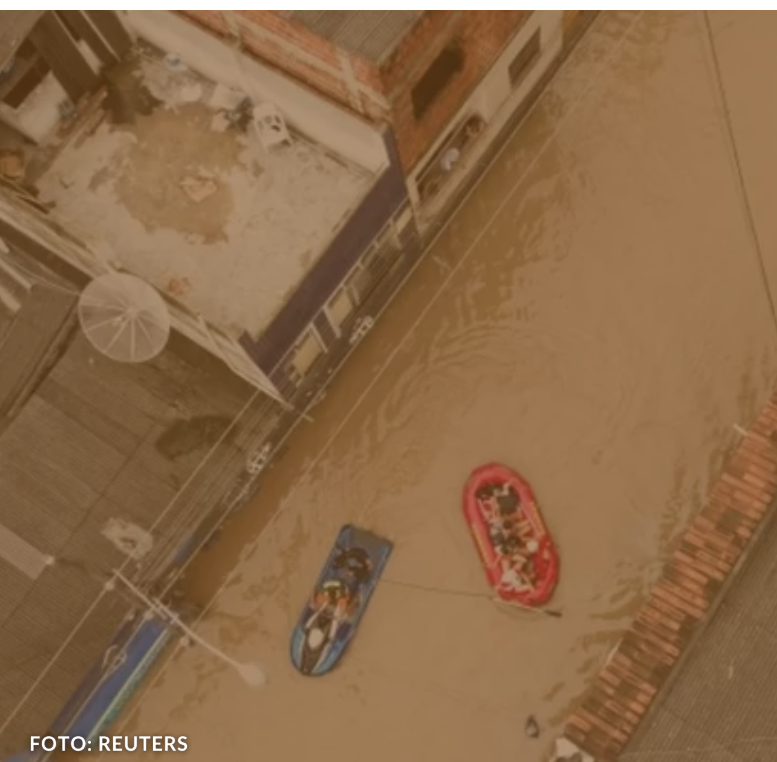


FOTO: REUTERS



FOTO: CARLA CARNIEL

Os governos militares e a modernização conservadora do campo brasileiro

ESCRITO POR LILIAN DA ROSA

O Estado brasileiro foi um dos principais colaboradores no projeto de modernização agrícola do campo por meio de políticas governamentais que facilitaram e criaram as condições para a modernização conservadora agrária, implantada a partir da década de 1960. Nesse contexto, o Estado incrementou os mecanismos institucionais para viabilizar a consolidação da modernização, e conciliou os interesses do capital no campo e na cidade. Essa rearticulação se deveu, em parte, a nova legislação agrária, Lei n. 4504, promulgada pelo então presidente da República, Marechal Castello Branco, que normatizou os meios para realizar a reforma agrária e a execução de uma política de desenvolvimento rural. O Estatuto da Terra (BRASIL, 1964), sancionado pela Lei n. 4.504, em 30 de novembro de 1964, possibilitou tal modernização do campo, dentro da lei de ordem, ele pôs fim às tentativas de organização dos movimentos camponeses e pequenos produtores rurais (SILVA, 1996) que haviam de organizado na década de 50. Nesse contexto, o viés da produtividade obstaculizou a execução da reforma agrária debatido pela sociedade civil no período anterior.

Além disso, o artigo 10, §1, do Estatuto da Terra, possibilitou, através de contratos de concessão, a transferência maciça de terras da União para o domínio de grandes empresas. O processo de privatização das terras públicas para grupos privados ocorria, na maior parte dos casos, sob condições privilegiadas através de licitações (leilões de terras). A área dos terrenos leiloados variava entre 500 a 3.000 hectares. Essas enormes extensões e a forma como os leilões eram realizados excluía todos aqueles que não possuíssem condições econômicas de garantir o pagamento da terra. Assim, os maiores beneficiados foram grupos econômicos nacionais e internacionais que incorporaram grandes extensões territoriais utilizados como reserva de valor (FERNANDES, 2014).



ESPAÇO CONVIDADO

Ademais, tal projeto de modernização foi amplamente ancorado pelo Estado através das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento tecnológico do setor agropecuário. A partir de então, o campo e a indústria tiveram suas relações estreitadas, pois após 1975 ocorreu a formação dos chamados complexo industrial que passaram a dirigir os caminhos da modernização do campo e por conta disso a agricultura passou por um processo de industrialização, se transformando num ramo de produção semelhante a uma indústria, como uma fábrica, por exemplo, compra determinados insumos e produz matéria-prima para outros ramos da produção. Nesse sentido, a modernização conservadora imposta ao campo possibilitou a entrada do grande capital que transformou a maneira de praticar a agricultura por meio de grandes complexos agroindustriais e permitiu que, alguns desses praticassem métodos espúrios com o intuito de adquirir terras por meio de grilagem e uso de violência (ROSA, 2018).

De modo geral, a rápida transição de uma agricultura manual para uma agricultura mecanizada em menos de duas décadas suscitou a emergência de subempregos no campo que contribuiu para a manutenção da desigualdade social, já que a renda continuava concentrada sobretudo entre as classes média. Ou seja, a modernização aprofundou o subdesenvolvimento, uma vez que os efeitos das políticas do período da ditadura foram perversos à grande massa de trabalhadores rurais.

Lilian da Rosa

Pós-doutoranda no Programa de História Econômica da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e professora substituta no Departamento de Economia da Universidade de Brasília. Tem experiência na área de Desenvolvimento Econômico e História Econômica, atuando principalmente nos seguintes temas: desenvolvimento econômico, história agrária e história das drogas.



REDAÇÃO



**INSTITUTO
GOVERNANÇA
DE TERRAS**

Site

www.governancadeterras.com.br
www.igterras.com.br

Facebook

@governancadeterras

Youtube

Instituto Governança de Terras
Grupo de Governança de Terras

E-mail

InstGovTerras@gmail.com
seminariogtde@gmail.com

Ficha Técnica

Edição Geral: Delaíde Silva
Passos e Gabriel Pansani
Siqueira

Diagramação: Marina Lange
Colaboradores: Vitor Bukvar
Fernandes e Lilian da Rosa

O que é o IGT?

Buscamos a defesa dos direitos sociais relacionados à posse e à propriedade da terra, em condições de igualdade, por meio da proteção e garantias dadas pelo estado de direito. Estímulo ao desenvolvimento sustentável por meio da adequada Governança de Terras. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

O que é o IGT News?

A IGTNews será o novo periódico do IGT, que surgiu com o objetivo de concretizar um veículo de comunicação para proporcionar uma leitura crítica dos eventos contemporâneos ligados às questões fundiárias do Brasil e no mundo.

Contato

Envie para InstGovTerras@gmail.com sua opinião sobre as reportagens: qual sua área temática favorita, reclamações, sugestões, etc.

Ajude-nos a desenvolver este novo meio de comunicação

Caso não deseje mais receber essa newsletter, basta responder a este e-mail com a palavra "REMOVER" no campo do assunto

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do Instituto Governança de Terras. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei nº 9.610/98 e punido pelo artigo 184 do código penal.

REFERÊNCIAS



INSTITUTO
GOVERNANÇA
DE TERRAS

Quais efeitos do conflito Rússia-Ucrânia no preço dos fertilizantes para o Brasil?

- 1 – CARREGOSA, L; BARROS, R. Brasil tem opções para importar fertilizantes, diz Tereza Cristina. Poder 360, 24 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/europa-em-guerra/brasil-tem-opcoes-para-importar-fertilizantes-diz-tereza-cristina/>. Acesso em 07 de março de 2022
- 2 - GRO INTELLIGENCE. Impact of the Russi/Ukraine Conflict on Global Agricultural by the Numbers. Gro Intelligence, Feb 24, 22. Available on <https://gro-intelligence.com/insights/impact-of-the-russia-ukraine-conflict-on-global-agriculture-by-the-numbers>. Acces in March 07, 22.
- 3 - RIPARDO, S. Inflação: Confira insumos importados da Rússia que terão preços pressionados. Bloomberg Linea, 24 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://www.bloomberglinea.com.br/2022/02/24/inflacao-confira-insumos-que-brasil-importa-da-russia-e-terao-preco-pressionado/>. Acesso em 07 de fevereiro de 2022.
- 4 - SOUZA, V. Veja como o agronegócio brasileiro pode ser impactado pelo conflito entre Rússia e a Ucrânia. G1, 24 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2022/02/24/veja-como-o-agronegocio-brasileiro-pode-ser-impactado-pelo-conflito-entre-a-russia-e-a-ucrania.ghtml>. Acesso em 07 de março de 2022.
- 5 - BRAUN, J. Dólar, inflação e petróleo: os impactos do conflito na Ucrânia para o Brasil. BBC, 22 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/bbc/2022/02/22/dolar-inflacao-e-petroleo-os-impactos-do-conflito-na-ucrania-para-o-brasil.htm>. Acesso em 07 de março de 2022.
- 6 - GOZAGA, B; et al. Grupo russo compra fábrica de fertilizantes da Petrobrás. Poder 360, 04 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/agronegocio/grupo-russo-compra-fabrica-de-fertilizantes-da-petrobras/>. Acesso em 07 de março de 2022.

A Guerra na Europa e a exploração de minério na Amazônia brasileira

- 1 - BRASIL. PL 191/2020. Regulamenta o § 1º do art. 176 e o § 3º do art. 231 da Constituição
- 2 - Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à mineração. Mineração em Terra Indígena - Projeto de Lei 1919/2020. Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil, 11 de setembro de 2020. Disponível em: <http://emdefesadosterritorios.org/mineracao-em-terra-indigena-projeto-de-lei-191-2020/>. Acesso em 07 de março de 2022.
- 3 - SAKAMOTO, L. Bolsonaro usa guerra na Ucrânia em sua guerra contra os indígenas no Brasil. UOL, 02 de março de 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2022/03/02/bolsonaro-usa-guerra-na-ucrania-em-sua-guerra-contra-os-indigenas-no-brasil.htm>. Acesso em 07 de março de 2022.
- 4 - DEL REI, M. Rússia e Ucrânia: Bolsonaro utiliza guerra para justificar mineração em terras indígenas. Socialismo Criativo, 03 de março de 2022. Disponível em: <https://www.socialismocriativo.com.br/russia-e-ucrania-bolsonaro-utiliza-guerra-para-justificar-mineracao-em-terras-indigenas/>. Acesso em 07 de março de 2022.
- 5 - GUSSE, A. Governo usa guerra na Ucrânia para pressionar deputados a votar mineração em terras indígenas. Carta Capital, 03 de março de 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/governo-usa-guerra-na-ucrania-para-pressionar-deputados-a-votar-mineracao-em-terras-indigenas/>. Acesso em 07 de março de 2022.

REFERÊNCIAS

6 - GUSSE, A. Governo usa guerra na Ucrânia para pressionar deputados a votar mineração em terras indígenas. Carta Capital, 03 de março de 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/governo-usa-guerra-na-ucrania-para-pressionar-deputados-a-votar-mineracao-em-terras-indigenas/>. Acesso em 07 de março de 2022.

As mortes em decorrência das chuvas de verão não tem nada de 'desastre natural'

1 - G1 e TV Globo. Chuva volta à cidade de SP com motos arrastadas por enxurrada, árvores derrubadas e mais de 150 chamados para alagamentos. G1, 01 de março de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/03/01/temporal-derruba-arvores-e-carro-pega-fogo-apos-ser-atingido-por-fiacao-eletrica-na-cidade-de-sp.ghtml>. Acesso em 07 de março de 2022.

2 - ANDRADE, H. Bolsonaro diz que faltou "visão de futuro" a atingidos por chuvas em SP. UOL, 01 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/02/01/bolsonaro-sobrevoo-areas-afetadas-pelas-chuvas-sao-paulo.htm>. Acesso em 07 de março de 2022.

3 - MENDES, G. Governo Federal reduz em 45% recursos para combate a desastres. Congresso em Foco, 01 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/governo-federal-reduz-recursos-para-combate-as-enchentes/>. Acesso em 07 de março de 2022.

4 - SAKAMOTO, L. Mortes em SP não são culpa da chuva mas da falta de políticas de moradia. UOL, 31 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2022/01/31/mortes-em-sp-nao-sao-culpa-da-chuva-mas-da-falta-de-politicas-de-moradia.htm>. Acesso em 07 de março de 2022.

5 - MACHADO, L. Cidades mais atingidas por deslizamentos tiveram boom habitacional em áreas de risco. UOL, 01 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2022/02/01/chuvas-em-sp-municipios-boom-habitacional-areas-de-risco-deslizamento.htm>. Acesso em 07 de março de 2022.

Os governos militares e a modernização conservadora do campo brasileiro

1 - BRASIL. Estatuto da Terra. Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.

2 - SILVA, Lígia Osório. Terras devolutas e latifúndio. Campinas: Ed. da Unicamp, 1996.

3 - ROSA, Lilian. A Comissão Parlamentar de Inquérito da grilagem da Bahia: primeiras notas. IV Seminário Internacional de Governança de Terras e Desenvolvimento Econômico. Campinas: [s.n.]. 2018.

4 - FERNANDES, Vitor B. Passado não resolvido: a histórica falta de regulamentação na ocupação de terras no Brasil e após 1964. Dissertação de mestrado. Instituto de Economia Unicamp, p, 4.